



Registro de Imóveis

11.094

Matricula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 13 de dezembro de 1984

Oficiala

IMÓVEL: LOTE N.º 00362, da Quadra n.º 42.3.52.47, sito a Alameda das Andorinhas, integrante do Loteamento "JARDIM ESPLANADA", nesta cidade, com a área de 375,00m², sem benfeitorias, sendo pela Alameda das Andorinhas 12,50m de frente; pela linha do fundo 12,50m, confrontando com o lote (00115); pela lateral direita 30,00m, confrontando com o lote (00375); e, pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com o lote (00350). CND expedida pelo IAPAS, datada de 25/06/1984. PROPRIETÁRIA: - **FIRMA RIOS LONTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Av. Cônego João Lima n.º 913, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 02.839.865/0001-14. **TÍTULO AQUISITIVO:** - M-4.462 do L.º 2-Q, deste Ofício. Dou fé. Suboficiala. *Elizabeth Carmem Moraes Soares*

R-1-M-11.094. Araguaína, 13 de dezembro de 1984. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 2º Ofício desta cidade, às fls. 20/24v.º L.º 48, em 13/11/1984. A proprietária transmitiu a título de permuta ao Sr. **JOAQUIM ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, comerciante, CI. n.º 1.227.219-GO e CPF n.º 068.621.769-91, casado sob o regime de comunhão de bens, com a Sra. **ASMERINA FELICIA DA SILVA**, residente e domiciliado à Av. Tocantins n.º 1.944, nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 432.173,00. Dou fé. Suboficiala. *Elizabeth Carmem Moraes Soares*

R-2-M-11.094. Araguaína, 13 de abril de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, às fls. 146/147. L.º 180-E em 28/07/2003. Os proprietários o Sr. **JOAQUIM ANTUNES DA SILVA**, comerciante, CI. n.º 1.227.219-SSP/GO e sua mulher a Sra. **ASMERINA FELICIA DA SILVA**, do lar, CI. n.º 1.519.721-SSP/GO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF n.º 068.621.769-91, residentes e domiciliados à Av. Tocantins, n.º 1.944, centro, nesta cidade, venderam o imóvel ao Sr. **NELSON RIBEIRO BRAGA**, frentista, CI. n.º 279.531-SSP/TO e CPF n.º 387.187.231-87, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **GERMANA PEREIRA DA LUIZ BRAGA**, residente e domiciliado à Rua Augusta, Quadra 05, Lote 09, Setor Noroeste, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 1.202,85. A Certidão Negativa com a Fazenda Pública Estadual Obrigatória (Código Civil art. 1.137), foi apresentada na escritura; e, as Certidões Negativas de Tributos Municipal e Federal, foram dispensadas na escritura, conforme § 2º do artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/86. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Lucia P. Soares*

R-3-M-11.094. Araguaína, 19 de abril de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º de Ofício de Notas desta cidade, Livro 190-E, fls. 033/034 em 16/04/2004. Os proprietários **NELSON RIBEIRO BRAGA**, frentista, CI-RG n.º 279.531-SSP/TO e CPF n.º 387.187.231-87, e sua mulher a Sra. **GERMANA PEREIRA DA LUIZ BRAGA**, funcionária pública estadual, CI-RG n.º 52.602-SSP/TO e CPF n.º 611.893.241-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Augusta.

Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula Nº 11.094

Quadra 05, Lote 09, Setor Noroeste, nesta cidade, venderam o imóvel ao Sr. **CELIO BORGES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, CI-RG nº 2443975-SSP/DF e CPF nº 374.356.391-68, residente e domiciliado na Rua 13 de Fevereiro nº 350, Neblina, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 1.202,85. A Certidão Negativa com a Fazenda Pública Estadual Obrigatória (Código Civil art. 1.137), foi apresentada na escritura; e, as Certidões Negativas de Tributos Municipal e Federal, foram dispensadas na escritura, conforme § 2º do artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/86. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Luciana Soares*

R-4-M-11.094. Araguaína, 02 de março de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 289-E, fls. 001/003 em 12/02/2009. O proprietário **CÉLIO BORGES DA SILVA**, acima qualificado, vendeu o imóvel ao Sr. **MARCO AURÉLIO SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 464.004-SSP/TO, inscrito no CPF nº 710.681.471-72, residente e domiciliado à Rua das Mangueiras nº 1073, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 24.300,59 (vinte e quatro mil e trezentos reais e cinquenta e nove centavos). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Luciana Soares*

R-5-M-11.094. Araguaína, 21 de junho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 358-E, fls. 192/194 em 11/05/2011. O proprietário **MARCO AURÉLIO SILVA BARROS**, acima qualificado, vendeu 20% (vinte por cento) do imóvel ao Sr. **FABIO CRISTIANO SILVA BARROS**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 233.158-SSP/TO, inscrito no CPF nº 663.478.821-91; 20% (vinte por cento) ao Sr. **CARLO ADRIANO SILVA BARROS**, auxiliar de contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 27.575-SSP/TO, inscrito no CPF nº 549.615.641-68; 20% (vinte por cento) a Sra. **CARLA FABIANA SILVA BARROS**, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 0000602433-SSP/TO, inscrita no CPF nº 999.503.831-53; e, 20% (vinte por cento) ao Sr. **HUGO VALÉRIO SILVA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 284.388-SSP/TO, inscrito no CPF nº 834.209.591-68, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua das Mangueiras nº 1073, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 21.040,97 (vinte e um mil e quarenta reais e noventa e sete centavos). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Suboficial. *D. M. Soares*

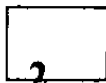
AV-6-M-11.094. Araguaína, 08 de agosto de 2023. A requerimento da proprietária, que juntou o Termo de Habite-se nº 2023000339, Processo Administrativo nº 2023015656, Alvará nº 2023000287, expedido pela Prefeitura Municipal de Araguaína, Secretaria Municipal do Planejamento desta cidade, datado em 02/08/2023, no imóvel da presente matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com 690,18m² de área total construída, contendo: **TÉRREO**: área 356,81m², composto: hall de entrada, circulação,



Registro de Imóveis

11.094

Registro



Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 08 de agosto de 2023

Oficiala

despensa, lavabo, garagem, 06 depósitos; UNIDADE HABITACIONAL 01: sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social e quarto; PAVIMENTO SUPERIOR: área 333,37m², composto: 02 circulações; UNIDADE HABITACIONAL 02: sala, cozinha, área de serviço, banheiro social e quarto; UNIDADE HABITACIONAL 03: sala, cozinha, área de serviço, banheiro social e 02 quartos; UNIDADE HABITACIONAL 04: sala, cozinha, área de serviço e suíte; UNIDADE HABITACIONAL 05: sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação e 02 quartos; UNIDADE HABITACIONAL 06: sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, quarto e suíte; CIRCULAÇÃO VERTICAL: 01 escada, no valor de R\$ 355.442,70. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, emitida às 15:31:03 do dia 27/07/2023, válida até 23/01/2024, código de controle da certidão: A898.BF73.7F13.71E8. Emolumentos: R\$ 1.361,32; Taxa Judiciária: R\$ 300,64; Funcivil: R\$ 70,98; ISSQN: R\$ 47,65; FSE: R\$ 2,46; Prenotação: R\$ 12,63; TOTAL: R\$ 1.795,68. Selo digital: 127621AAA336614 - Código de validação: IUE. Dou fé. Substituta.

R-7-M-11.094. Araguaína, 06 de setembro de 2023. COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Único Serviço Notarial e Registral de Luzinópolis - TO, Livro 07, fls. 084/088v.º em 29/08/2023. Os proprietários MARCO AURELIO SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 464.004-SSP/TO, inscrito no CPF nº 710.681.471-72, filho de Raimundo de Sousa Barros e Maria do Socorro e Silva Barros, e-mail: não possui, residente e domiciliado à Rua das Mangueiras nº 1073, Setor Centro, nesta cidade; FABIO CRISTIANO SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 233.158-SSP/TO, inscrito no CPF nº 663.478.821-91, filho de Raimundo de Sousa Barros e Maria do Socorro e Silva Barros, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras nº 1073, Centro, nesta cidade; CARLO ADRIANO SILVA BARROS, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 647442-TO, inscrito no CPF nº 549.615.641-68, filho de Raimundo de Sousa Barros e Maria do Socorro e Silva Barros, e-mail: não possui, residente e domiciliado à Rua das Mangueiras, nº 1073, Centro, nesta cidade; CARLA FABIANA SILVA BARROS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 602.433-SEJSP/TO, inscrita no CPF nº 999.503.831-53, filha de Raimundo de Sousa Barros e Maria do Socorro e Silva Barros, e-mail: não possui, residente e domiciliada à Rua 1º de Janeiro nº 52, Apartamento 24, Edifício Constral, Centro, nesta cidade; e, HUGO VALÉRIO SILVA



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº **11.094**

BARROS, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 284.388-SSP/TO, inscrito no CPF nº 834.209.591-68, filho de Raimundo de Sousa Barros e Maria do Socorro e Silva Barros, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 1.073, Centro, nesta cidade, venderam o imóvel a Sra. **MARIA DO SOCORRO E SILVA BARROS**, brasileira, viúva, escriturária, portadora da Carteira de Identidade nº 719.413-SSP/TO, inscrita no CPF nº 463.672.681-20, filha de Anacleto José da Silva e Antônio Lima de Araújo e Silva, e-mail: não possui, residente e domiciliada à Rua 1º de Janeiro nº 52, Apartamento 24, Edifício Constral, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto ao Banco Bradesco em 29/08/2023. Valor para fins fiscais: R\$ 400.000,00. Emolumentos: R\$ 2.722,64; Taxa Judiciária: R\$ 601,27; Funcivil: R\$ 141,95; ISSQN: R\$ 95,30; FSE: R\$ 2,46; Prenotação: R\$ 12,63; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 12,69; TOTAL: R\$ 3.576,31. Selo digital: 127621AAA345240 - Código de validação: VOX. Dou fé. Escrevente. *Luanna Fernandes de Souza Coelho*

R-8-M-11.094. Araguaína, 03 de outubro de 2023. CONTRATO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9149669, datado de 27/09/2023. A proprietária MARIA DO SOCORRO E SILVA BARROS, acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **JOÃO ALCIRLEY CHAVES DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 346.623-SSP/TO, inscrito no CPF nº 956.882.421-91, filho de Alcino Coelho de Melo e Cleidimar Aparecida Chaves de Melo, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Avenida Santa Inez, s/n.º, Quadra 85, Lote 136, Bairro Jardim Esplanada, nesta cidade. **VALOR DE COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor de compra e venda é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo composta a integralização das parcelas abaixo: Valor da entrada: R\$ 400.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 1.600.000,00. **Tendo como Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Foi-me apresentado comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em 28/09/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constan do Contrato. Valor para fins fiscais: R\$ 2.000.000,00. Emolumentos: R\$ 5.505,36; Taxa Judiciária: R\$ 1.395,83; Funcivil: R\$ 737,47; ISSQN: R\$ 192,69; FSE: R\$ 2,46; Prenotação: R\$ 12,63; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 12,69; TOTAL: R\$ 7.859,13. Selo digital: 127621AAA350570 - Código de validação: DWO. Dou fé. Escrevente. *Joana Maria de Sousa Moura da Silva*

R-9-M-11.094. Araguaína, 03 de outubro de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JOÃO ALCIRLEY CHAVES DE MELO, acima qualificado. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do



Registro de Imóveis

11.094

3

Livro 2 - Registro Geral -

Registro

Ficha

Araguaína, 03 de outubro de 2023

Oficiala

[Assinatura]

financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante **ALIENA** ao CREDOR, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos de Artigo 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997. **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$ 2.000.000,00. **VALOR DA ENTRADA:** R\$ 400.000,00. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 1.600.000,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 2.000.000,00. **PRAZO REEMBOLSO:** 420 meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTATANTE:** SAC. **TAXA ANUAL DE JUROS (%):** nominal: 10,0171 e efetiva: 10,4900. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças n.º 9149669, datado de 27/09/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constatam do Contrato. Valor para fins fiscais: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 4.809,68; Taxa Judiciária: R\$ 1.197,19; Funcivil: R\$ 588,59; ISSQN: R\$ 168,34; FSE: R\$ 2,46; TOTAL: R\$ 6.766,26. Selo digital: 127621AAA351006 - Código de validação: KJY. Dou fé. Escrevente. *[Assinatura]*

AV.10-M-11.094-05/08/2024-Prot.166.554: CONSOLIDAÇÃO: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado aos 02/08/2024, expedido **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, e-mail: grp.equipe@kawasakivogadro.com.br, com sede na cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, em Osasco-SP, devidamente assinado por Daniel Lessa Marinho – OAB/SP: 252.196, e cópias do processo de notificação; a propriedade do devedor fiduciante Sr. **JÓAO ALCIRLEY CHAVES DE MELO**, acima qualificado, do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças n.º 9149669, datado aos 27/09/2023, junto ao credor fiduciário, onde restou comprovada “a não purgação da mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Devendo o credor fiduciário adquirente promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Venal da Consolidação R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), comprovado o recolhimento do ITBI - DUAM n.º10414500; valor recolhido R\$40.000,00, e, demais condições constantes do presente requerimento. Averbação concluída aos 12/08/2024. Valor para fins fiscais: R\$2.000.000,00. **Emolumentos:** R\$ 2.881,32; **Taxa Judiciária:** R\$ 730,54; **Funcivil:** R\$ 385,97; **ISSQN:** R\$ 100,85; **FSE:** R\$ 2,57; **Prenotação:** R\$ 0,00; **Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico:** R\$ 39,81; **TOTAL:** R\$4.141,66. Selo digital: 127621AAA419872 - Código de validação: FDH. IVAS - Dou fé. Escrevente. *[Assinatura]*

Continua no verso



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº 11.094

AV.11-M-11.094-08/10/2024-Prot.168.084: Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do Leilão Público, realizado às 15h00m, do dia 01/10/2024, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Milan, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 266, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, conforme Ata de 1º Público Leilão, expedido pela Plataforma: www.milanleiloes.com.br, modalidade somente online, atendendo aos editais publicados no Jornal Publicidade Legal, Gazeta do Estado, nos dias 13/09/2024, 14/09/2024 e 17/09/2024, publicações realizadas com fundamento no art. 27, §10 da Lei 9.514/97, **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. Averbação concluído aos 09/10/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; TOTAL: R\$ 81,25. Selo digital: 127621AAA433692 - Código de validação: CPJ. PVST - Dou fé. Escrevente

Adema Victoria Soares Barreira

AV.12-M-11.094-08/10/2024-Prot.168.084: Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do Leilão Público, realizado às 15h00m, do dia 03/10/2024, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Milan, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 266, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, conforme Ata de 2º Público Leilão, expedido pela Plataforma: www.milanleiloes.com.br, modalidade somente online, atendendo aos editais publicados no Jornal Publicidade Legal, Gazeta do Estado, nos dias 13/09/2024, 14/09/2024 e 17/09/2024, publicações realizadas com fundamento no art. 27, §10 da Lei 9.514/97, **AVERBA-SE o 2º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. Averbação concluído aos 09/10/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital: 127621AAA433698 - Código de validação: VQS. PVST - Dou fé. Escrevente

Adema Victoria Soares Barreira

AV.13-M-11.094-08/10/2024-Prot.168.084: Procedo ao **cancelamento** da alienação fiduciária referente ao **R-9 retro**, em virtude de requerimento expedido pelo Banco Bradesco, agência de Osasco/SP, com base no parágrafo 6º, do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conforme Termo de Quitação da Dívida, datado em 03/10/2024. Averbação concluído aos 09/10/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital: 127621AAA433699 - Código de validação: SQE. PVST - Dou fé. Escrevente

Adema Victoria Soares Barreira

AV.14-M-11.094-08/10/2024-Prot.168.084: CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Cadastro Imobiliário; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta cidade com a seguinte **Inscrição Cadastral:** 0237.0047.0362.0016.0001; **CCI:** 32184, e, demais condições. Averbação concluído aos 09/10/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$

Continua na ficha nº 4



Registro de Imóveis

11.094
Registro

4
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 09 de outubro de 2024

Oficial

14,15; ISSON: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital:
127621AAA433700 - Código de validação: WBN PVST - Dou fé. Escrevente

Katema Victoria Soares Barreira

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,90**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N°

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,90**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br